



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 11/2019 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO, MOBILIÁRIO E SINAIZAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL E AVENIDA MAJOR ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO.

Aos **cinco** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte**, às **14:30** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO**, Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **GEFERSON AVILLA DA SILVA** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados, sendo após análise declaradas as empresas licitantes: **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP – HABILITADAS**. Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente, publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá à disposição para vistas aos interessados, sendo que os envelopes nº 02, permanecerão em posse desta Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

GEFERSON AVILLA DA SILVA



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

REPRESENTANTES

CLAUDIA REGINA DOS SANTOS POSSENTI
Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS: 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO, MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL E AVENIDA MAJOR ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO

JULGAMENTO

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 05/03/2020 após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes do processo em epigrafe, deliberou:

HABILITAR as empresas: **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP**. Fica designada para o dia 18 de março de 2020 às 10:00 horas, na sala de reuniões indicada pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 - PROPOSTA das empresas HABILITADAS Correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, **05 de março de 2020**.

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações